



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Art. 17, II
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	Os campos assinalados com “FA” são facultativos para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário	Os campos assinalados com “FG” são facultativos para o administrador registrado na categoria gestor de recursos
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário		
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:		
a. reviram o formulário de referência A declaração constitui anexo I ao presente Formulário de Referência		
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa A declaração constitui anexo I ao presente Formulário de Referência		
2. Histórico da empresa¹		

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa A Ágata Gestora de Recursos é uma multi-family office voltada à gestão financeira e de serviços familiares para indivíduos e famílias, com atuação em modelo 360°. A empresa foi constituída em 2023, com o objetivo de oferecer uma estrutura completa de gestão patrimonial e de carteiras, aliando planejamento, organização e eficiência. As atividades foram iniciadas no final de 2023, inicialmente com a gestão de carteira administrada sendo realizada por um dos sócios, pessoa física previamente autorizada pela CVM. Esse período inicial foi essencial para estruturação da gestora, com foco na criação de processos, definição de padrões de segurança, comunicação institucional e produção de conteúdo para consolidar a credibilidade profissional e da marca. Em outubro de 2024, foi inaugurado o escritório físico no centro de Florianópolis (SC), marco que impulsionou a visibilidade e representou um passo importante para formalização do registro da empresa junto à CVM. Em janeiro de 2025, houve a entrada de um novo sócio responsável pela área de compliance e controles internos, o que viabilizou o pedido de registro da gestora como pessoa jurídica perante a CVM.		
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:		
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário A constituição da empresa ocorreu em 2023, sendo a principal mudança societária registrada até o momento a entrada de um novo sócio em janeiro de 2025. Este evento foi determinante para fortalecer		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

os controles internos e a área de compliance da gestora, possibilitando a estruturação completa para atendimento às exigências regulatórias e o protocolo do pedido de registro perante a CVM. Não houve, até o momento, incorporações, fusões, cisões ou alienações/acordos de controle societário.		
b. escopo das atividades A Ágata Gestora de Recursos estrutura sua atuação com base na gestão discricionária de carteiras administradas, conforme previsto em seu objeto social e em alinhamento com as normas aplicáveis da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. O escopo dos serviços é voltado à gestão patrimonial com abordagem integrada (360º), contemplando: ● Gestão financeira e patrimonial; ● Planejamento sucessório e organizacional; ● Apoio estratégico a estruturas familiares e empresariais; ● Intermediação de negócios, respeitados os limites legais e regulatórios vigentes.		
c. recursos humanos e computacionais A Ágata conta com uma estrutura composta por 2 (dois) diretores estatutários, devidamente segregados conforme a regulamentação vigente: um responsável pela gestão de recursos e outro pelas áreas de Risco, Compliance e PLD. Em caso de contingência, os diretores contam com o suporte de 2 (dois) profissionais designados como backups, sendo 1 (um) para a Diretoria de Gestão de Recursos e 1 (um) para a Diretoria de Risco, Compliance e PLD. Ambos foram previamente selecionados com base em sua experiência e conhecimento dos processos da gestora. Atuarão		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

exclusivamente em situações de indisponibilidade temporária dos diretores titulares, conforme estabelecido no plano de continuidade da Ágata e em conformidade com o Art. 4º, §4º da Resolução CVM nº 21/2021. Quanto à estrutura computacional, todos os profissionais utilizam notebooks próprios compatíveis com as ferramentas operacionais da Ágata, com monitores auxiliares para melhorar a performance analítica. A infraestrutura digital contempla: ● Armazenamento em nuvem via Google Workspace (4 TB); ● CRM Magnet para gestão de clientes; ● D4Sign para assinaturas eletrônicas; ● HDs externos para backup local.		
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos Em abril de 2025, a Ágata elaborou e implementou todas as políticas e manuais exigidos pela Resolução CVM nº 21, com foco na governança, integridade e mitigação de riscos. Entre os documentos elaborados estão: - Código de Ética e Conduta; - Regras e Controles Internos; - Política de Segurança da Informação; - Política de Gestão de Riscos; - Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLDFT). A estrutura de compliance e controles internos é coordenada por um dos sócios, com atuação dedicada à aderência regulatória e integridade dos processos internos.		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

3. Recursos humanos²		
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:		
a. número de sócios 2(dois) sócios pessoa natural.		
b. número de empregados 0		
c. número de terceirizados 2 (dois) terceirizados pessoa natural.		
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução ● Item d com redação dada pela Resolução CVM nº 167, de 13 de setembro de 2022 O Diretor de Gestão da Ágata Gestora de Recursos possui CGA e CGE.		
e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação		

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Item e com redação dada pela Resolução CVM nº 167, de 13 de setembro de 2022 Maycon Martins Gossler, CPF: 086.173.499-80 - Sócio Diretor de Gestão de Recursos, CGA e CGE.		
4. Auditores		
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:		
a. nome empresarial Não aplicável, em função da modalidade de seu credenciamento, qual seja, “gestora de recursos”, a Ágata Gestora de Recursos não possui auditor independente contratado.		
b. data de contratação dos serviços Não aplicável, em função da modalidade de seu credenciamento, qual seja, “gestora de recursos”, a Ágata Gestora de Recursos não possui auditor independente contratado.		
c. descrição dos serviços contratados Não aplicável, em função da modalidade de seu credenciamento, qual seja, “gestora de recursos”, a Ágata Gestora de Recursos não possui auditor independente contratado.		
5. Resiliência financeira		
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:		
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os	FA	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários Sim, a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da Ágata Gestora de Recursos com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários		
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) N/A	FA	
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução ³ Não aplicável, a Ágata Gestora de Recursos será registrada como perante a CVM apenas na categoria de gestora de recursos.		FG
6. Escopo das atividades		
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:		
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.) A Ágata Gestora de Recursos presta aos seus clientes os serviços de: - Gestão discricionária de Carteira Administrada - Gestão e planejamento de Patrimônio		
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de		

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.) A Ágata Gestora de Recursos tem como foco ao serviço de gestão de carteira administrada.		
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão • Cotas de Fundos de Investimento 175; • Cotas de ETF no Brasil e no Exterior; • Cotas de Fundos de Investimentos no Exterior; • Ações no Brasil e no Exterior; • Cotas de FIPs; • Cotas de FIDC; • Títulos de Crédito Privado no Brasil e no Exterior; • Títulos de Emissão do Governo Federal; e • Títulos de Emissão Soberana no Exterior.		
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor Não aplicável, a Ágata Gestora de Recursos será registrada como perante a CVM apenas na categoria de gestora de recursos.		
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:		
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e A Ágata Gestora de Recursos tem como atividade principal a administração de carteiras de valores mobiliários, sendo esta devidamente estruturada e conduzida em conformidade com a regulamentação da CVM.		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

As demais atividades descritas em seu objeto social, como assessoria patrimonial, planejamento financeiro, intermediação de soluções e apoio na contratação de produtos financeiros e de proteção, são atividades complementares que, quando realizadas, estão segregadas funcionalmente da atividade de gestão. Esses serviços atuam como suporte ao relacionamento de longo prazo com o cliente e fazem parte de um ecossistema consultivo, sem representar conflito com a atividade regulada. Todos os colaboradores envolvidos em atividades distintas da gestão seguem políticas de segregação e não participam da tomada de decisão sobre as carteiras administradas.		
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades. A estrutura organizacional da Ágata é enxuta e funcional. As atividades de gestão, risco, compliance e relacionamento com o cliente estão devidamente separadas por atribuições e responsabilidades formais. Os sistemas utilizados, os processos internos e os mecanismos de verificação cruzada garantem a segregação de funções e a ausência de conflitos. A diretoria é composta por dois sócios estatutários com funções distintas, e os backups estão formalmente designados. Atualmente, a Ágata Gestora de Recursos Ltda. não possui sociedades controladoras, controladas, coligadas ou sob controle comum que exerçam atividades no mercado financeiro ou que mantenham relação operacional com a gestora. Consequentemente, não há conflitos de interesses oriundos de vínculos societários com terceiros, sendo toda		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a operação conduzida de forma independente pelos sócios estatutários.		
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos ⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	FA	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados) N/A	FA	
b. número de investidores, dividido por: N/A	FA	
i. pessoas naturais N/A	FA	
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) N/A	FA	
iii. instituições financeiras N/A	FA	
iv. entidades abertas de previdência complementar N/A	FA	
v. entidades fechadas de previdência complementar N/A	FA	
vi. regimes próprios de previdência social N/A	FA	

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

vii. seguradoras N/A	FA	
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil N/A	FA	
ix. clubes de investimento N/A	FA	
x. fundos de investimento N/A	FA	
xi. investidores não residentes N/A	FA	
xii. outros (especificar) N/A	FA	
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados) N/A		
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior N/A		
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) N/A	FA	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	FA	
i. pessoas naturais N/A	FA	
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) N/A	FA	
iii. instituições financeiras N/A	FA	
iv. entidades abertas de previdência complementar N/A	FA	
v. entidades fechadas de previdência complementar N/A	FA	
vi. regimes próprios de previdência social N/A	FA	
vii. seguradoras N/A	FA	
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil N/A	FA	
ix. clubes de investimento N/A	FA	
x. fundos de investimento	FA	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

N/A		
xi. investidores não residentes N/A	FA	
xii. outros (especificar) N/A	FA	
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	FA	
a. ações N/A	FA	
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras N/A	FA	
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras N/A	FA	
d. cotas de fundos de investimento em ações N/A	FA	
e. cotas de fundos de investimento em participações N/A	FA	
f. cotas de fundos de investimento imobiliário N/A	FA	
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios N/A	FA	

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

h. cotas de fundos de investimento em renda fixa N/A	FA	
i. cotas de outros fundos de investimento N/A	FA	
j. derivativos (valor de mercado) N/A	FA	
k. outros valores mobiliários N/A	FA	
l. títulos públicos N/A	FA	
m. outros ativos N/A	FA	
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária Não aplicável, a Ágata será registrada perante a CVM apenas na categoria de “gestora de recursos”.		FG
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes Todas as informações julgadas relevantes pela Ágata Gestora de Recursos já estão disponibilizadas ao longo deste Formulário de Referência, para o conhecimento de todos os interessados.		
7. Grupo econômico		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando: A empresa não faz parte de nenhum grupo econômico. Caracteriza-se como independente.		
a. controladores diretos e indiretos A empresa tem controladores diretos que são dois sócios pessoas naturais, Maycon Martins Gossler responsável pela Gestão de Recursos e Felippe Nunes Rasera responsável pelo Risco, Compliance e PLD, sem a existência de controladores indiretos.		
b. controladas e coligadas A empresa não possui controladas e coligadas.		
c. participações da empresa em sociedades do grupo A empresa não faz parte de nenhum grupo econômico.		
d. participações de sociedades do grupo na empresa A empresa não faz parte de nenhum grupo econômico.		
e. sociedades sob controle comum Os sócios não possuem participação em sociedades sob controle comum à esta empresa.		
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1. Não aplicável. A empresa não faz parte de nenhum grupo econômico.		
8. Estrutura operacional e administrativa⁵		

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:		
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico Não há órgãos ou comitês, mas apenas diretoria de gestão, jurídica e de compliance/PLDFT.		
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões N/A		
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais A responsabilidade pela administração de carteira de valores mobiliários é do sócio Maycon Martins Gossler, autorizado a exercer esta atividade pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM através do ato declaratório CVM nº 20.867, de 15 de maio de 2023, sendo definido como Diretor de Gestão de Recursos. A responsabilidade pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, pelo cumprimento dos normativos da Comissão monetária de Valores Mobiliários - CVM, bem como, pelo cumprimento das normas relativas ao compliance e PLDFT, será o sócio Felipe Nunes Rasera, sendo definido como Diretor de Compliance e Controles Internos e de PDLFT. A responsabilidade pela gestão de risco conforme os normativos da Comissão de Valores Mobiliários - CVM relacionados à atividade da empresa, é do sócio Felipe Nunes Rasera, sendo definido como Diretor de Gestão de Riscos.		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

A Administração em geral da sociedade será exercida, por período indeterminado, pelo Diretor de Gestão de Recursos. Cabendo-lhe ainda representar, ativa ou passivamente em quaisquer esferas judiciais ou extrajudiciais, ressalvadas as restrições impostas conforme normativos da área de atuação da empresa.				
8.2. Caso a empresa deseje, inserir o organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1. Todas as informações julgadas relevantes pela Ágata Gestora de Recursos estão já disponibilizadas ao longo deste Formulário de Referência, para o conhecimento de todos os interessados.				
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:				
a. nome				
b. idade				
c. profissão				
d. CPF ou número do passaporte				
e. cargo ocupado				
f. data da posse				
g. prazo do mandato				
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa				
nome	Maycon Martins Gossler	Felippe Nunes Rasera		

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

idade	33	34		
profissão	Administrador	Administrador		
CPF	086.173.499-80	044.047.529-54		
cargo ocupado	Dir. Gestão de Recursos	Dir. Compliance e PLDFT		
data da posse	21/03/2023	31/01/2025		
prazo mandato	Indeterminado	Indeterminado		
outros cargos ou funções exercidas na empresa	Sócio da Empresa Diretor Executivo	Sócio da Empresa Diretor Operacional		
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:				
a. currículo, contendo as seguintes informações:				
i. cursos concluídos; <u>Graduação:</u> Administração de Empresas pela Faculdade Decisão - FADEC, 2014. MBA em Gestão Empresarial pela Faculdade Estácio de Sá, 2018.				
ii. aprovação em exame de certificação profissional Certificação Profissional ANBIMA - CPA-10, CPA-20, CEA, CFG, CGA e CGE, organizado pela Associação Nacional do Bancos de Investimentos (ANBIMA); FEBRABAN - FBB100 Correspondente Completo + LGPD.				



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:		
- nome da empresa - Banco Bradesco S.A - Unicred Cooperativa de Crédito - Valor Capital		
cargo e funções inerentes ao cargo Banco Bradesco S.A <u>Cargo e Funções:</u> Gerente Pessoa Jurídica Alto Valor - análise de balanços, análise de crédito, gestão de investimentos conforme suitability e gestão de pessoas. Unicred Cooperativa de Crédito - Valor Capital <u>Cargo e Funções:</u> Gerente Pessoa Física - Gestão Premium - Gestão de carteira de clientes, assessoria de investimentos, planejamento sucessório, operações de créditos, gestão de provisionamentos (PDD).		
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram Banco Bradesco S.A - Serviços Financeiros (Captação de recursos, concessão de crédito, serviços bancários, gestão de investimentos). Unicred Cooperativa de Crédito - Valor Capital - Serviços Financeiros a cooperados (Captação de recursos, concessão de crédito, serviços bancários, gestão de investimentos).		
datas de entrada e saída do cargo Banco Bradesco S.A, entrada 2011 e saída 2020		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Unicred Cooperativa de Crédito - Valor Capital, entrada 2021 e saída 2023		
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:		
a. currículo, contendo as seguintes informações:		
i. cursos concluídos; <u>Graduação:</u> Administração de Empresas pela Universidade Federal de Santa Catarina, 2023. MBA em Investimentos - Programa Advisor de Alta Performance pela Eu Me Banco Educação, 2024.		
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional) Certificação Profissional ANBIMA - CEA, organizado pela Associação Nacional dos Bancos de Investimentos (ANBIMA). Certificação Profissional PQO B3 - Programa de Qualificação Operacional		
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:		
• nome da empresa - Banco Bradesco S.A - Invista Mais - Escritório Vinculado Guide Investimentos - Finci Investimentos - Escritório Vinculado Necton/BTG - Unifique Invest - Escritório Vinculado BTG Pactual		
• cargo e funções inerentes ao cargo		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Banco Bradesco S.A <u>Cargo e Funções:</u> Gerente de Agência em Rancho Queimado - SC. Responsável pela gestão da unidade bancária, com foco no atendimento a clientes pessoa física e jurídica, administração de carteiras e condução das rotinas administrativas do posto. Invista Mais - Escritório Vinculado Guide Investimentos <u>Cargo e Funções:</u> Atuou como Assessor de Investimentos, sendo responsável por auxiliar clientes na construção, acompanhamento e diversificação de suas carteiras, sempre alinhando as estratégias de investimento aos objetivos de curto, médio e longo prazo de cada perfil. Paralelamente, também desempenhou atividades na área de compliance do escritório, contribuindo para garantir a aderência às normas regulatórias, realizando revisões de processos internos, acompanhamento de operações e apoio na implementação de boas práticas de conduta e controles internos, com foco na mitigação de riscos e na conformidade com as exigências dos órgãos reguladores. Finci Investimentos - Escritório Vinculado Necton/BTG Pactual Cargo e Funções: Abriu seu próprio escritório de investimentos vinculado à Necton/BTG Pactual, onde teve a oportunidade de desenvolver e aprimorar habilidades nas áreas de prospecção, negociação, compliance e gestão de riscos. Durante esse período, estruturou processos comerciais e operacionais voltados ao crescimento sustentável do negócio e à excelência no atendimento aos clientes. Posteriormente, realizou uma fusão estratégica com o escritório Unifique Invest, também vinculado ao BTG Pactual, unindo forças para ampliar a capacidade de atendimento, fortalecer a operação e compartilhar boas práticas de governança, performance comercial e conformidade regulatória.		
---	--	--



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Unifique Invest <u>Cargo e Funções:</u> Atuação como Assessor de Investimentos, prestando suporte a clientes pessoa física e jurídica em suas demandas relacionadas a investimentos e planejamento financeiro de longo prazo. Também foi responsável por atividades de backoffice, com foco na organização e estruturação dos processos de compliance do escritório.		
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram Banco Bradesco S.A - Serviços Financeiros (Captação de recursos, concessão de crédito, serviços bancários, gestão de investimentos). Invista Mais - Escritório Vinculado Guide Investimentos - Agentes de investimentos em aplicações financeiras. Finci Investimentos - Escritório Vinculado Necton/BTG - Agentes de investimentos em aplicações financeiras. Unifique Invest - Escritório Vinculado BTG Pactual - Agentes de investimentos em aplicações financeiras.		
datas de entrada e saída do cargo Banco Bradesco S.A, entrada 2011 e saída 2018 Invista Mais - Escritório Vinculado Guide Investimentos, entrada 2019 e saída 2021 Finci Investimentos - Escritório Vinculado Necton/BTG, entrada 2021 e saída 2022 Unifique Invest, entrada 2022 e saída 2024		

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer: Trata-se da mesma pessoa indicada no item anterior.	FA	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	FA	
i. cursos concluídos;	FA	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	FA	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	FA	
• nome da empresa	FA	
• cargo e funções inerentes ao cargo	FA	
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	FA	
• datas de entrada e saída do cargo	FA	
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer: Não aplicável, a Ágata será registrada perante a CVM apenas na categoria de “gestora de recursos”.		
a. currículo, contendo as seguintes informações: N/A		
i. cursos concluídos; N/A		
ii. aprovação em exame de certificação profissional		

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

N/A		
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: N/A		
• nome da empresa N/A		
• cargo e funções inerentes ao cargo N/A		
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram N/A		
• datas de entrada e saída do cargo N/A		
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	FA	
a. quantidade de profissionais São 2 (dois) profissionais: Sendo 1 (um) Diretor responsável pela Gestão de Recursos, e 1 (um) profissional designado como Backup do Diretor de Gestão de Recursos.	FA	
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes Análise e avaliação dos investimentos, bem como alocação entre os diferentes ativos e posições das carteiras sob gestão. Monitoramento do comportamento dos ativos recomendados, com base no perfil de risco e pela definição das estratégias.	FA	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Ademais, dentre os aspectos avaliados estão a análise apurada das demonstrações financeiras, contatos com clientes, fornecedores e concorrentes.		
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos A gestão de recursos da Ágata é realizada com base em sistemas integrados, controles internos e acompanhamento contínuo das carteiras, seguindo princípios de adequação ao perfil de risco e personalização. Atualmente utilizamos a plataforma Warren Pro, operada sob o modelo SaaS (Software as a Service), que oferece as funcionalidades de: ● Execução de ordens de investimento; ● Acompanhamento de posição consolidada; ● Monitoramento de rentabilidade e risco por ativo ou carteira; ● Geração de relatórios diários e mensais. As rotinas envolvem: ● Análise de perfil e objetivos do cliente; ● Definição de estratégia de alocação e riscos aceitáveis; ● Execução das ordens via Warren Pro; ● Monitoramento diário da carteira pelo gestor; ● Rebalanceamento quando necessário; ● Comunicação periódica com o cliente. Todo o processo é documentado eletronicamente e controlado pela área de gestão, com acompanhamento do Diretor responsável e do backup formalmente designado.	FA	
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:		
a. quantidade de profissionais São 2 (dois) profissionais: Sendo 1 (um) Diretor responsável pelas áreas de Risco, Compliance e PLD, e 1 (um) profissional designado como Backup do Diretor de Risco, Compliance e PLD.		
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes As atividades desenvolvidas pelo Compliance constam expressamente no Código de Ética, Regras, Procedimentos e Controles Internos, bem como a Política de PLDFT e Cadastro, ambos da Ágata Gestora de Recursos e disponíveis no site www.agatagestora.com.br Os documentos acima mencionados tem por objetivo estabelecer princípios, conceitos e valores que orientam a conduta de todos aqueles que possuam cargo, função, posição, relação societária, empregatícia, comercial, profissional, contratual ou de confiança com a Ágata Gestora de Recursos, tanto na sua atuação interna quanto na comunicação com os diversos públicos. Ademais, em relação ao profissional integrante da área de Compliance, é dedicado à área de cadastro e PLDFT. São responsabilidades da área de Compliance: - Assegurar que toda a equipe esteja operando de acordo com as diretrizes, políticas e procedimentos estabelecidas; - Descrever, avaliar e revisar os procedimentos das áreas, visando minimizar riscos operacionais; e - Estabelecimento de normas, procedimentos e controles internos.		
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

A Ágata mantém uma estrutura robusta voltada ao cumprimento permanente das normas legais e regulamentares aplicáveis à sua atividade, bem como à fiscalização dos serviços prestados por terceiros contratados. Essa estrutura é composta pelos seguintes elementos: ● Sistemas de informação: Utilização do Google Workspace para controle e versionamento de documentos, e da plataforma D4Sign para rastreabilidade, assinatura eletrônica e armazenamento seguro de documentos. O acesso a esses sistemas é controlado e monitorado por meio de credenciais individualizadas e com diferentes níveis de permissão. ● Rotinas: Acompanhamento contínuo das obrigações regulatórias por meio de cronogramas internos e checklists de conformidade, atualizados de acordo com mudanças regulatórias e revisados periodicamente. ● Procedimentos: ○ Monitoramento da aderência às políticas internas, incluindo o Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLD/FTP); ○ Fiscalização de contratos com terceiros, os quais possuem cláusulas específicas de compliance, sigilo e responsabilidade regulatória; ○ Realização de treinamentos periódicos com os profissionais envolvidos nas atividades essenciais da gestora;		
--	--	--



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

○ Procedimentos de contingência previstos no plano de continuidade, com backups previamente designados para funções críticas.		
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor A Ágata Gestora de Recursos mantém sua estrutura de forma totalmente independente, não possuindo vínculos societários ou comerciais com grupos econômicos, fundos ou instituições que possam gerar conflitos de interesse. Os sócios atuam de maneira segregada em suas funções e responsabilidades, sendo que o diretor responsável pelo compliance possui autonomia para exercer suas atribuições com isenção, assegurando o cumprimento das normas regulatórias e a integridade dos processos internos.		
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	FA	
a. quantidade de profissionais São 2 (dois) profissionais: sendo 1 (um) Diretor responsável pelas áreas de Risco, Compliance e PLD, e 1 (um) profissional designado como Backup do Diretor de Risco, Compliance e PLD.	FA	
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes A gestão de riscos segue metodologia proporcional ao porte da gestora. Os principais riscos observados são: risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez, risco legal e operacional. O processo envolve: ● Análise prévia dos ativos e contrapartes antes da alocação;	FA	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

• Uso de plataforma de gestão (Warren Pro) para acompanhamento de exposição; • Reavaliação das condições de risco da carteira sempre que houver evento relevante; • Processo contínuo de avaliação dos limites de concentração e diversificação; • Documentação das decisões e justificativas operacionais;		
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos A área de gestão de risco da Ágata Gestora de Recursos produz periodicamente os seguintes relatórios de monitoramento de risco para todas as suas carteiras de investimento, para acompanhamento da equipe de gestão e de compliance, bem como dos demais sócios, quando aplicável, quais sejam: Liquidez Fundos 175, Enquadramento Regulatório, Risco de Mercado, Risco de Liquidez - Ativo/Passivo e Aderência ao Perfil de Risco. Todos os limites de risco das carteiras de investimento são definidos pela área de risco em conjunto com a área de gestão, conforme estratégia de investimento a ser adotada em função do perfil de cada cliente. Em função da forma de atuação da Ágata Gestora de Recursos, a área de risco executa um monitoramento contínuo dos gestores e fundos aprovados, passíveis de alocação pela área de gestão. A Ágata utiliza a plataforma Warren Pro para cálculo de exposição, consolidação de posições, e acompanhamento de risco de mercado. As análises são complementadas com planilhas de controle internos e indicadores de dispersão, concentração e liquidez.	FA	
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	FA	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Os sócios atuam de maneira segregada em suas funções e responsabilidades, sendo que o diretor responsável pelo compliance possui autonomia para exercer suas atribuições com isenção, assegurando o cumprimento das normas regulatórias e a integridade dos processos internos.		
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo: Não aplicável, a Ágata será registrada perante a CVM apenas na categoria de “gestora de recursos”.		FG
a. quantidade de profissionais N/A		FG
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos N/A		FG
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade N/A		FG
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo: Não aplicável, a Ágata será registrada perante a CVM apenas na categoria de “gestora de recursos”.		
a. quantidade de profissionais N/A		
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

N/A		
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas N/A		
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição N/A		
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos N/A		
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes Todas as informações julgadas relevantes pela Ágata Gestora de Recursos estão já disponibilizadas ao longo deste Formulário de Referência, para conhecimento de todos os interessados.		
9. Remuneração da empresa		
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica A Ágata oferece dois modelos principais de cobrança: 1. Modelo padrão de taxa de administração: entre 1% e 2% ao ano sobre o patrimônio bruto da carteira, conforme o volume de recursos e perfil do investidor. 2. Modelo personalizado: para clientes com estrutura mais complexa ou necessidade de acompanhamento próximo, a taxa poderá ultrapassar os 2%, sempre mediante negociação		

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

contratual clara e justificada. O valor acordado será informado previamente e refletido contratualmente. A política visa alinhar expectativas e refletir a complexidade e o nível de dedicação exigido em cada caso.		
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:		
a. taxas com bases fixas N/A		
b. taxas de performance N/A	FA	
c. taxas de ingresso N/A	FA	
d. taxas de saída N/A	FA	
e. outras taxas N/A	FA	
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes Todas as informações julgadas relevantes pela Ágata Gestora de Recursos estão disponíveis ao longo deste Formulário de Referência, para o conhecimento de todos os interessados.		
10. Regras, procedimentos e controles internos		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços Não aplicável, a Ágata será registrada perante a CVM apenas na categoria de “gestora de recursos”.		FG
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados Como gestora de carteiras administradas, a Ágata não executa diretamente operações de compra e venda de valores mobiliários, todas as transações ocorrem por meio de plataformas de corretoras parceiras (como Warren), que incluem os custos operacionais diretamente nas movimentações dos clientes. Entretanto, há monitoramento sobre os custos totais incidentes (como taxas de custódia e corretagem), que são analisados periodicamente pelo gestor com apoio da área de compliance. Caso verificado desvio ou oneração indevida, a gestora poderá sugerir migração de produtos ou negociação com parceiros para otimização dos custos.	FA	
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc. Em termos gerais, Soft Dollar pode ser definido como sendo o benefício econômico, de natureza não pecuniária, eventualmente concedido às entidades gestoras de recursos por corretoras de títulos e valores mobiliários ou outros fornecedores, em contraprestação ao direcionamento de transações de veículos de investimentos geridos pelas entidades gestoras de recursos, para fins de auxílio no processo de tomada de decisões de investimento em relação aos respectivos veículos. Os Acordos de Soft Dollar somente são aceitos se quaisquer benefícios oferecidos (i) possam ser utilizados diretamente para melhorias de tomada de decisão de investimentos pelas gestoras; (ii) apresentem características razoáveis em relação ao valor das	FA	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

comissões pagas; e (iii) não afetam a independência das sociedades constituídas como administradoras de carteira da Ágata. Toda a decisão referente a aceitação de Soft Dollar deve ser tomada pela Diretoria de Compliance.		
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados A Ágata Gestora de Recursos adota procedimentos e políticas formais para assegurar a continuidade de suas operações em caso de incidentes que possam comprometer parcial ou totalmente a rotina da empresa. Tais procedimentos visam mitigar riscos operacionais e garantir a recuperação eficiente dos dados e da estrutura funcional da gestora. As principais práticas adotadas são: <u>Armazenamento e Backup:</u> Todos os documentos e informações da Ágata (incluindo contratos, cadastros, bases de dados, e-mails e arquivos operacionais) contam com backup automático e contínuo, armazenado em nuvem por meio da infraestrutura do Google Workspace, Magnet Customer e da plataforma D4sign. Esses dados ficam disponíveis e protegidos por até 5 (cinco) anos, garantindo redundância e segurança. <u>Uso de Plataformas em Nuvem (SaaS):</u> Além das ferramentas internas, a Ágata opera com plataformas de terceiros — como as das corretoras parceiras — em modelo SaaS (Software as a Service), o que permite acesso remoto seguro, controle de acesso e armazenamento criptografado. Esse modelo também contribui para a continuidade das atividades e para a integridade dos dados operacionais. <u>Plano de Contingência e Recuperação de Desastres:</u> Em caso de incidente, o Diretor de Compliance é o responsável por		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

acionar o plano de contingência, comunicando os envolvidos e direcionando as ações de mitigação. O plano contempla dois tipos de impacto: ● Impacto Global: quando toda a operação da empresa é comprometida e requer ativação imediata de medidas para retomada das atividades. ● Impacto Específico: quando o incidente afeta uma ou mais áreas da gestora, mas as operações podem continuar parcialmente, por meio de recursos alternativos ou redundantes. <u>Continuidade de Negócios:</u> A estrutura operacional da Ágata está desenhada de forma digital, com a maior parte dos sistemas e recursos hospedados em nuvem. Isso permite mobilidade, resiliência e acesso remoto seguro, garantindo continuidade das atividades mesmo em situações adversas. <u>Cultura e Ações Preventivas:</u> A política de continuidade de negócios é reforçada internamente com orientações periódicas e ações preventivas, promovendo o conhecimento entre os sócios e responsáveis operacionais. A simplicidade do modelo de governança atual, com dois sócios atuantes, também facilita o monitoramento e a resposta rápida a eventos críticos. <u>Testes e Revisões:</u> Testes semestrais são conduzidos para validar a eficácia dos sistemas e dos procedimentos adotados, permitindo antecipar e corrigir eventuais falhas que possam comprometer a disponibilidade e integridade das operações.		
--	--	--



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários Em conformidade com o Art. 10 da RCVM nº 21/2021, a Ágata adota uma política de gestão de liquidez voltada a preservar a capacidade de resgate ou movimentação dos clientes sem comprometer a integridade das carteiras. • A seleção de ativos observa critérios mínimos de liquidez, com prioridade para papéis de alta negociabilidade; • São evitadas alocações excessivas em ativos com baixa liquidez ou marcação complexa; • O gestor realiza análise da coerência entre o perfil do cliente e os prazos médios dos ativos selecionados; • Rebalanceamentos periódicos são feitos com base na dispersão dos prazos e condições de mercado; • Toda movimentação é registrada eletronicamente, com histórico rastreável e verificação do compliance.		FG
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor Não aplicável, a Ágata será registrada perante a CVM apenas na categoria de “gestora de recursos”.		
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução www.agatagestora.com.br		
11. Contingências⁶		

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando: Não há processos de qualquer natureza em que a Ágata Gestora de Recursos figure no polo passivo.		
a. principais fatos N/A		
b. valores, bens ou direitos envolvidos N/A		
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando: Não há e nunca houve processos de quaisquer natureza em que a Ágata Gestora de Recursos ou o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo.		
a. principais fatos N/A		
b. valores, bens ou direitos envolvidos N/A		
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores Não há processos de quaisquer naturezas em que a Ágata Gestora de Recursos figure no polo passivo.		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando: Não há processos de quaisquer naturezas em que a Ágata Gestora de Recursos figure no polo passivo.		
a. principais fatos N/A		
b. valores, bens ou direitos envolvidos N/A		
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando: Não há e nunca houve processos de quaisquer natureza em que a Ágata Gestora de Recursos ou diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo.		
a. principais fatos N/A		
b. valores, bens ou direitos envolvidos N/A		
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos A declaração constitui anexo II ao presente Formulário de Referência		
b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação A declaração constitui anexo II ao presente Formulário de Referência		
c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa A declaração constitui anexo II ao presente Formulário de Referência		
d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito A declaração constitui anexo II ao presente Formulário de Referência		
e. — inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado A declaração constitui anexo II ao presente Formulário de Referência		
f. títulos contra si levados a protesto A declaração constitui anexo II ao presente Formulário de Referência		

ANEXO I - FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

À

Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

DECLARAÇÃO

Em cumprimento à Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, em específico item 1.1 do Formulário de Referência - Pessoa jurídica ("Anexo E" desta Resolução), referente a Ágata Gestora de Recursos Ltda, os diretores Maycon Martins Gossler, responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários desta empresa, e Felipe Nunes Rasera, responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução pela empresa, através desta declaração atestar que:

- a. reviram o Formulário de Referência - Pessoa Jurídica exigindo pela Resolução CVM nº 21, 25 de fevereiro de 2021;
- b. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa Ágata Gestora de Recursos Ltda.

Florianópolis, 11 de julho de 2025

Documento assinado digitalmente
 **MAYCON MARTINS GOSSLER**
Data: 12/07/2025 09:54:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maycon Martins Gossler

Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários pela Ágata Gestora de Recursos Ltda.

Documento assinado digitalmente
 **FELIPPE NUNES RASERA**
Data: 12/07/2025 10:24:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Felippe Nunes Rasera

Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, pela Ágata Gestora de Recursos Ltda.

ANEXO II - FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

À

Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

DECLARAÇÃO

Em cumprimento à Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, em específico item 12. do Formulário de Referência - Pessoa jurídica ("Anexo E" desta Resolução), referente a Ágata Gestora de Recursos Ltda, o diretor Maycon Martins Gossler, responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários desta empresa, vem através desta informar que:

- a. que não teve acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f. que não tem títulos contra si levados a protesto.

Florianópolis, 11 de julho de 2025

Documento assinado digitalmente
 **MAYCON MARTINS GOSSLER**
Data: 14/07/2025 22:04:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maycon Martins Gossler

Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários pela
Ágata Gestora de Recursos Ltda.